



PORTARIA Nº 1582, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Anderson Santos dos Passos, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, encontra-se designado para responder pela Comarca de Igreja Nova, em razão da sua vacância, conforme Portaria nº 1026, de 08/08/2019, DJE em 09/08/2019;

CONSIDERANDO a participação do magistrado Anderson Santos dos Passos na Oficina de Coordenadores de Escolas Judiciais e de Magistratura, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019, conforme Proc. SAI nº 2019/18960.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão do afastamento do Juiz designado, Anderson Santos dos Passos, **nos dias 09, 10 e 11/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

F. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 09 / 12 / 2019

Folha(s) 42